



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 4.690 – 03/05/2018**

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94 ..... R\$29.574,70

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R\$10.000,00

**TOTAL: ..... R\$39.574,70**

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R\$39.574,70 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de maio de 2018.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.690 de 03/05/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 03 de maio de 2018.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal